



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR TELO PINTO
PARTIDO PSDB

INDICAÇÃO

AUTORIA: VER. TELO PINTO (PSDB)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar ao Governo do Estado do Amazonas a implantação de terminais flutuantes em comunidades polo do Município para funcionamento como porto e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

Bom Socorro do Zé Açu, Santo Antônio do Traçajá, São Tomé do Uaicurapá, Terra Preta do Mamuru e São João do Jacu são comunidades polo de nossa zona rural e não dispõem de um porto. A implantação de terminais flutuantes nessas localidades tem como objetivo facilitar o acesso, com um local apropriado para embarque e desembarque de passageiros e produções. O porto vai beneficiar não apenas moradores da comunidade contemplada, mas também de comunidades adjacentes. Favorecerá, principalmente, porque vai dispor de melhores condições para o escoamento da produção agrícola, pesqueira e de outros produtos para comercialização. Visa ainda contribuir na questão de visitação aos respectivos locais.

Ciente do compromisso da gestão estadual para a qualidade de vida do povo parintinense, apresento a presente INDICAÇÃO ao Governo do Estado do Amazonas a implantação de terminais flutuantes nas comunidades polo do Município para funcionamento como porto. Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 27 de março de 2022.

Francisco Waltéliton de Souza Pinto

Vereador Autor

